



**Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleibuning**

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

**Documento:** Projeto de Lei 082/2023, protocolo nº 990//2023

**Procedência:** José Clemente da Silva Corrêa

**Relator:** Paulo Kleinubing

**Assunto:** "Institui o Selo de Responsabilidade Social contra a Violência Doméstica no Município de Uruguaiana e dá outras providências."

**PARECER**

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Ver. José Clemente da Silva Corrêa que "Institui o Selo de Responsabilidade Social contra a Violência Doméstica no Município de Uruguaiana e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a integração e mobilização dos diferentes setores da sociedade para ações e projetos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e de atenção, cuidado e valorização da mulher.

Importante destacar que a presente proposta terá um grande alcance social e importante valor jurídico.

Por derradeiro, ressalta-se que o Projeto de Lei em análise, teve parecer favorável nas demais Comissões desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2023.

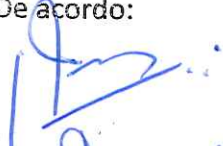
  
Dr. Paulo Kleinubing

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

  
A favor  
Comissão de Serviços Municipais